



PORTARIA Nº 0426/2025 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0463.3713.0001/2025**,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo nº 6004082-68.2024.8.03.0002, que tramita na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana.

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Elene Oliveira de Souza**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0993614-9-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente Portaria, na forma estabelecida no art. 21, I, da Lei Estadual nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, c/c art. 35, §2º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2025.

DIEGO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Administração em exercício

Decreto nº 2480, de 17 de fevereiro de 2025



Cód. verificador: 403182968. Cód. CRC: 3278AF0
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAÚJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 19/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

